



Termo Aditivo Nº 100/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**AUTOS – PROCESSO SEI Nº 24.0.000047593-5**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ nº **06.981.344/0001-05**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP 64.075-065, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. **Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 12/2023, resolve:

**REGISTRAR PREÇOS** a favor da empresa **CEARA TAXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.003.930/0001-97**, Inscrição Estadual nº **19443083-9**, Inscrição municipal nº **078846-5**, estabelecida no Aeroporto Senador Petrônio Portella, Hangar 2/ Sala A, bairro aeroporto, Teresina- PI, CEP 64.000-970, Telefone para contato: (86) 3225-1150 / (86) 99482-6668 / 86 98835-1262, site/e-mail: ceta.taxiaereo@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS**, CPF nº 020.367.383-20 e RG nº 2050748 - SSP-PI doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000047593-5**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 23/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por **mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **09/05/2024**, e por termo final o dia **09/05/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REGISTRADO**

3.1.Os itens registrados terão seu valores reajustados, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Registrada	Preço Reajustado
	Aeronave bimotora turbo hélice com fabricação continuada ou similar pressurizada com QTU, Velocidade Mínima de Cruzeiro: 350 km/h. Potência mínima de 550 SHP, capacidade mínima de 02 (dois) tripulantes e 05 (cinco) passageiros, homologada na categoria TPX e inclusa nas especificações operativas (EO) da mesma. Certificado de Aeronavegabilidade comprovando a propriedade da Aeronave. Navegação via satélite, homologada para voo em regras de voos por instrumentos (VFR/IFR). Custo de piloto, combustível, manutenção, hangaragem, taxas aeroportuárias e todos os custos incidentes a cargo da empresa Contratada. Quilometragem mínima por trecho: 200km Aeronaves: FABRICANTE: BEECH AIRCRAFT, MODELO: C90A, MATRÍCULA:PT-OIZ FABRICANTE: BEECH AIRCRAFT, MODELO: C90A, MATRÍCULA: PT-WQW	261	R\$ 14.495,14
	Pernoite da Aeronave bimotora turbo hélice com fabricação continuada ou similar pressurizada com QTU. Potência mínima de 550 SHP, capacidade mínima de 02 (dois) tripulantes e 05 (cinco) passageiros. Tarifas aeroportuárias de permanência, atendimento de suporte em hangares fora da base operacional (Teresina), suporte de tripulação em auxílio À navegação, fonte externa GPU, serviço de	24	R\$ 4.928,42

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente celebrado, a partir da data da prorrogação.

#### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

#### CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

#### DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

#### EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS

Representante da Empresa **CEARA TAXI AEREO LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/05/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5450517** e o código CRC **4D0B3509**.



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9813 Disponibilização: Terça-feira, 7 de Maio de 2024 Publicação: Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	<b>R\$ 2.296,32</b> (2024NR00968)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 28/2023 (4403216).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 53/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 165/2024 - SLC-APOIO (5448779).

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/05/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELOHIM ALENCAR SANTOS, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5449076** e o código CRC **417A1153**.

### 5.3. Extrato do Contrato Nº 81/2024

Contrato - Extrato Nº 181/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 81/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI Nº 24.0.000052781-1

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - UG 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

**CONTRATADO:** SILVESTRE DO CARMO DE LIMA JUNIOR, CNPJ nº 45.590.754/0001-87

**OBJETO/RESUMO:** Contratação de serviços de filmagem e transmissão de evento institucional realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato a ser firmado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/05/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvestre do Carmo de Lima Júnior, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5454023** e o código CRC **25FB003B**.

### 5.4. Termo Aditivo Nº 100/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**AUTOS - PROCESSO SEI Nº 24.0.000047593-5**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP 64.075-065, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. **Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 12/2023, resolve:

**REGISTRAR PREÇOS** a favor da empresa **CEARA TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.003.930/0001-97, Inscrição Estadual nº 19443083-9, Inscrição municipal nº 078846-5**, estabelecida no Aeroporto Senador Petrônio Portella, Hangar 2/ Sala A, bairro aeroporto, Teresina- PI, CEP 64.000-970, Telefone para contato: (86) 3225-1150 / (86) 99482-6668 / 86 98835-1262, site/e-mail: [ceta.taxiaereo@hotmail.com](mailto:ceta.taxiaereo@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. **EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS, CPF nº 020.367.383-20 e RG nº 2050748 - SSP-PI** doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000047593-5**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 23/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por **mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **09/05/2024**, e por termo final o dia **09/05/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REGISTRADO**

3.1. Os itens registrados terão seu valores reajustados, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Registrada	Preço Reajustado
	Aeronave bimotora turbo hélice com fabricação continuada ou similar pressurizada com QTU, Velocidade Mínima de Cruzeiro: 350 km/h. Potência mínima de 550 SHP, capacidade mínima de 02 (dois) tripulantes e 05 (cinco) passageiros, homologada na categoria TPX e inclusa nas especificações operativas (EO) da mesma. Certificado de Aeronavegabilidade comprovando a propriedade da Aeronave. Navegação via satélite, homologada para voo em regras de voos por instrumentos (VFR/IFR). Custo de piloto, combustível, manutenção, hangaragem, taxas aeroportuárias e todos os custos incidentes a cargo da empresa Contratada. Quilometragem mínima por trecho: 200km Aeronaves: FABRICANTE: BEECH AIRCRAFT, MODELO: C90A,	261	R \$ 14.495,14



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9813 Disponibilização: Terça-feira, 7 de Maio de 2024 Publicação: Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

MATRÍCULA:PT-OIZ FABRICANTE: BEECH AIRCRAFT, MODELO: C90A, MATRÍCULA: PT-WQW			
Pernoite da Aeronave bimotora turbo hélice com fabricação continuada ou similar pressurizada com QTU. Potência mínima de 550 SHP, capacidade mínima de 02 (dois) tripulantes e 05 (cinco) passageiros. Tarifas aeroportuárias de permanência, atendimento de suporte em hangares fora da base operacional (Teresina), suporte de tripulação em auxílio à navegação, fonte externa GPU, serviço de limpeza QTU e despesa de pernoite da tripulação a cargo da empresa Contratada.	24	R	4.928,42

## CLÁUSULA QUARTA - DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente celebrado, a partir da data da prorrogação.

## CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

## CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

## CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

### DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

### EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS

Representante da Empresa CEARA TAXI AEREO LTDA

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 06/05/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS, Usuário Externo, em 07/05/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador 5450517 e o código CRC 4D0B3509.

## 5.5. Contrato - Extrato Nº 180/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 82/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000050921-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05,

EMPRESA/CONTRATADA: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.587.614/0001-38

OBJETO/RESUMO: LOCAÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS , para atender o evento Reunião de Implantação do Programa Justiça 4.0 e da plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), marcada para o dia 09 de maio de 2024, às 14h, no Plenário deste Tribunal.

DO VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Despacho Nº 51209/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (5452014) , conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça <b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	<b>6100 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b> 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição <b>R\$ 500,00 (2024NR00975)</b>

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Este Contrato fundamenta-se: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O presente Contrato vincula-se aos termos: Edital de Licitação nº 38/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014500-9; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP Nº 57/2023 (5447245) e Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 167/2024 - PJPI (5454038).

## DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 07/05/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por LIDIANE TEXEIRA AIRES SANTOS, Usuário Externo, em 07/05/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador 5454043 e o código CRC D7169751.

## 6. GESTÃO DE CONTRATOS

### 6.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 134/2023

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000094128-0

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ